

ARTIGO

NR-1: Mais do que uma obrigação legal, um compromisso com as pessoas

Por Franciele Abbeg Eidt – Unescon Contabilidade

A saúde e a segurança no trabalho vêm ganhando cada vez mais destaque dentro das empresas. Nesse contexto, a Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), considerada a base de todas as demais normas de Segurança e Saúde no Trabalho, estabelece as diretrizes gerais para a prevenção de riscos ocupacionais e a promoção de ambientes laborais mais seguros e saudáveis.

Recentemente, a norma passou a reforçar a necessidade de as empresas identificarem, avaliarem e gerenciarem não apenas os riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, mas também os chamados riscos psicossociais, relacionados a fatores como estresse excessivo, sobrecarga de trabalho, assédio moral, conflitos interpessoais e outras situações que possam impactar a saúde mental dos trabalhadores. Essas novas exigências começaram na data de 26.05.2026.

Essa atualização representa uma evo-

lução importante na forma como as empresas devem enxergar a segurança do trabalho. Afinal, cuidar da saúde do colaborador não significa apenas prevenir acidentes físicos, mas também promover um ambiente equilibrado, respeitoso e produtivo.

A NR-1 determina que empresas com empregados registrados realizem o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), por meio do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), identificando os perigos existentes, avaliando os riscos e implementando medidas preventivas adequadas. Também é fundamental manter treinamentos atualizados, documentação organizada e ações contínuas de prevenção.

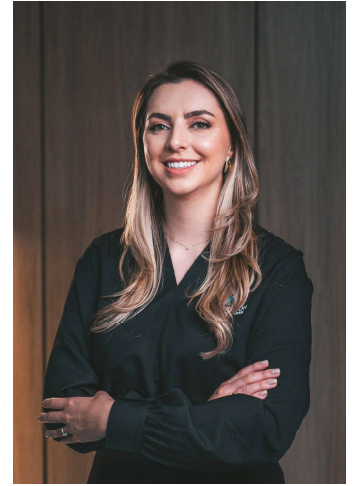
Para os empresários, a adequação à norma não deve ser vista apenas como uma exigência legal. Trata-se de um investimento na sustentabilidade do negócio. Ambientes de trabalho mais seguros

tendem a apresentar menor índice de afastamentos, maior produtividade, melhor clima organizacional e redução de passivos trabalhistas.

Já para os trabalhadores, a norma reforça o direito de exercer suas atividades em condições seguras, além do dever de colaborar com as práticas de prevenção adotadas pela empresa.

É importante destacar que o cumprimento das exigências da NR-1 exige acompanhamento técnico especializado, capaz de avaliar os riscos existentes em cada atividade e orientar a implementação das medidas necessárias, as quais são feitas pelas empresas de Medicina do Trabalho.

A falta de identificação e controle dos riscos ergonômicos e psicossociais no ambiente de trabalho poderá caracterizar descumprimento das exigências da NR-01 e da NR-17. Podendo as empresas sofrerem fiscalizações, notificações,



autos de infrações, exigências de adequação e outras penalidades administrativas previstas na legislação trabalhista.

A construção de ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis é uma responsabilidade compartilhada. Empresas, gestores e colaboradores possuem papéis fundamentais nesse processo. Quando a prevenção se torna parte da cultura organizacional, todos ganham: o trabalhador, a empresa e a sociedade.

REGIÃO

Claro Empresas marca presença na Feira do Negócio Local de Sapiranga

Nos dias 15 e 16 de maio, a Claro Empresas participou da Feira do Negócio Local de Sapiranga, um dos principais eventos de empreendedorismo da região. A feira reuniu 129 expositores e milhares de visitantes, fortalecendo o desenvolvimento econômico e promovendo novas oportunidades de negócios e networking.

No estande da Claro Empresas, os visitantes puderam conhecer soluções de conectividade, tecnologia e transformação digital, voltadas a empresas de todos os portes. Entre os destaques apresentados, estavam: Internet banda larga empresarial, telefonia móvel corporativa, gestão de dispositivos, segurança digital e soluções inteligentes para empresas.

Mais do que apresentar produtos e serviços, a participação da Claro reforçou seu compromisso de estar próxima ao empreendedor local, compreendendo suas necessidades e contribuindo para a evolução tecnológica dos negócios da região. O estande se consolidou como um espaço de troca de experiências, conexões e novas parcerias. A presença da Claro Empresas na feira reafirma seu propósito de conectar pessoas, empresas e oportunidades, ajudando a transformar desafios em



FOTOS: DIVULGAÇÃO



crescimento por meio da tecnologia – destacou a Claro em nota.

A executiva Ingrid Rosa e demais profissionais da área comercial da Claro Empresas representaram a empresa no evento.

DOIS IRMÃOS

Prefeitura abre Concurso Público e Processo Seletivo com vagas em 37 cargos

A Prefeitura de Dois Irmãos lançou dois certames simultâneos para o serviço público municipal.

O Concurso Público 01/2026 oferece vagas e cadastro reserva em 37 cargos nos níveis fundamental, médio/técnico e superior, com salários de R\$ 2.083,29 a R\$ 10.322,77. Já o Processo Seletivo Público 01/2026 abre vagas para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, com salário de R\$ 3.242,00 e contratação pelo regime CLT.

As inscrições podem ser realizadas até o dia 26 de junho pelo site institutofenix.selecao.net.br. As taxas variam de R\$ 51,32 (nível fundamental) a R\$ 102,64 (nível superior). As provas do concurso Público estão previstas para



9 de agosto, enquanto as do Processo Seletivo Público ocorrerão em 19 de julho. Mais informações através do e-mail fenixinstituto2022@gmail.com.

ESTADO

Prazo para a Declaração Anual de Rebanho 2026 termina em 30 de junho

O Departamento de Agricultura de Dois Irmãos orienta os produtores sobre o prazo para a Declaração Anual de Rebanho 2026, etapa importante para o controle e planejamento da pecuária no Rio Grande do Sul.

A declaração deve ser feita até 30 de junho, reunindo dados que permitem um retrato mais completo das propriedades rurais, como infraestrutura, controles sanitários e quantidade de animais. O produtor pode realizar o procedimento de forma on-line, por meio do sistema SDA – Produtor On-

line, ou presencialmente no Departamento de Agricultura, que fica no segundo pavimento da Casa do Produtor, na Praça do Imigrante, no Centro de Dois Irmãos. O atendimento ocorre nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 7h30 às 12h e das 13h às 17h, e nas terças e quintas, das 7h30 às 13h30.

Além de obrigatória, a atualização contribui para a organização das atividades no campo e para a prevenção de doenças, garantindo mais qualidade e segurança na produção pecuária – informa o departamento.